



SEMEC
Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação de Educação Infantil



RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DO IMÓVEL DO ANEXO ESCOLAR NAZARÉ – ILHA GRANDE – RIO GUARAPIRANGA

1.Objeto: Visita técnica pedagógica para avaliação do imóvel onde funciona o ANEXO ESCOLAR NAZARÉ – vinculada a ESCOLA MILTON MONTE, objetivando a permanência do atendimento da Educação Infantil no referido imóvel para o ano letivo de 2020.

2.Endereço: Rio Guarapiranga, Ilha Grande, Belém -PA

3. Distrito: Ilhas Sul – DAGUA

4.Telefone: 99198-8531 / 98135-4748

5.Data: 09/12/2019

6.Nome do proprietário: Leno Magno de Carvalho

7.Coordenador: Edney da Silva Alves

8. DA ANÁLISE:

O presente relatório objetiva proceder à avaliação da infraestrutura do imóvel do o anexo Anexo Escolar Nazaré, que tem como escola sede a E.M.E.I.E.F. Milton Monte, para a continuação do contrato de aluguel da creche para crianças de 06 a 08 anos, **cujo o valor da locação é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, Na oportunidade observamos que o imóvel precisa de e pleno atendimento da Educação Infantil e fundamental, para melhor qualificar o espaço físico do referido imóvel.

Assim, no dia 09/12/19, estivemos pelo período da manhã é tarde no ANEXO ESCOLAR NAZARÉ, realizou-se a visita para verificação das condições de infraestrutura do espaço em consonância com as necessidades pedagógicas necessárias para o pleno funcionamento das turmas da Educação Infantil e Fundamental, totalizando 99 crianças.

Considerando o exposto acima, avalia-se que o imóvel apresenta necessidades significativas na infraestrutura para o bom funcionamento de uma unidade educativa, revitalização e adequações a serem avaliadas pelo departamento de manutenção, como reparos nas paredes, troca de algumas tabuas, reparo no telhado com substituição das telhas quebradas, pintura do prédio, reparos dos banheiros e depósitos , no sentido do de



SEMEC

Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação de Educação Infantil



qualificar o imóvel e assim um atendimento as crianças com qualidade para o ano letivo 2020.

9. DA ESTRUTURA FÍSICA

O prédio está constituído com 02 pavimentos, em madeira, o acesso ao Anexo escolar é através de uma rampa e uma escada, as condições do imóvel está em regulares condições para o funcionamento de uma escola, apresentando os seguintes espaços.

TÉRREO:

01	03 Salas de aula de madeira abertas
02	02 Banheiros que atente aos alunos e funcionários
03	01 espaço que utilizamos como Cozinha
04	01 Refeitório
05	01 Depósito de água e gás
06	01 Depósito de material de limpeza
07	01 Área de banho
08	Uma sala que utilizamos como coordenação
09	Uma Sala de recursos/leitura
10	Um espaço aberto que utilizamos para recreação

10. DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PEDAGÓGICAS:

Considerando o exposto, avalia-se que o imóvel apresenta regulares condições de funcionamento, contudo para o bom funcionamento e atendimento das turmas para o ano letivo de 2020 **há necessidade urgente de serem atendidas pelo proprietário, todas as recomendações** abaixo discriminadas:

10.1- A coordenação/SEMEC

01	Manutenção nos ventiladores com substituição de capacitores e ventiladores parados;
02	Dedetização de todo espaço com retirada de cupim e formigas;
03	Aquisição de uma geladeira;
04	Aquisição de um grupo gerador;
05	Regularização da energia elétrica;
06	Aquisição de extintor de incêndio.

10.2-Ao proprietário:



Reparos nas paredes dos depósitos e banheiros; ✓
Pintura em geral do prédio;
Reforma do telhado para bem estar e segurança local;
Substituição das lonas laterais que estão rasgadas;
Enripamento das paredes da cozinha; ✓
Reforma das passarelas de acesso aos banheiros, depósitos e sala de aula. ✓

11. DA DIMENSÃO PEDAGÓGICA: TURMAS ATENDIDAS

O ANEXO ESCOLAR NAZARÉ atende a faixa etária de 04 a 14 anos com atendimento da Educação Infantil e Fundamental, CI e CII, totalizando 99 crianças, com atendimento nos turnos da manhã e tarde, tendo em vista a mensuração das salas de aula, conforme quadro abaixo:

Turno	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	Jardim I	Dados retirados da lista de matrícula das crianças da Instituição. Total de 10 crianças
Manhã	10	
Tarde		
Turmas		

FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC- 2019.

Turno	ENSINO FUNDAMENTAL: TURMAS					Dados retirados da lista de matrícula das crianças da Instituição. Total de 76 crianças
	CI 1º ANO	CI 2º ANO	CI 3º ANO	C II 1º ANO	C II 2º ANO	
Manhã	-				22	
Tarde	9	14	19	21		
Integral	---					
Turmas	01	01	01	01	01	
TOTAL	05 TURMAS					

FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC- 2019.



SEMEC
Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação de Educação Infantil



12. ANÁLISE CONCLUSIVA

Conforme avaliação técnico-pedagógica do imóvel analisamos que o mesmo apresenta condições regulares para o funcionamento de uma escola nos turnos manhã/tarde.

Desta feita, somos favoráveis ao contrato de locação do imóvel para o ano letivo de 2020, contudo, ressaltamos a necessidade de ajustes e adequações na infraestrutura pelo proprietário, e pela coordenação da Escola Anexo/SEMEC conforme recomendações supracitadas.

PI

Edney da Silva Alves
Coordenador Pedagógico

Sônia Silva
Coordenação de Contratos e Convênios
Semec/Belém
Matrícula - 373133-014